



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA N° 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.685/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 4.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 16.685/2023, com a redação abaixo:

"Art. 4.º As ações referentes ao dia de que trata esta Lei serão desenvolvidas em consonância com o Programa de Pacificação Restaurativa, com os órgãos e instâncias de colaboração instituídos através da Lei n. 10.625/2018, como o Conselho Gestor, a Comissão Executiva, o Núcleo de Justiça Restaurativa, as Centrais de Pacificação Restaurativa, as Comissões de Paz e os Agentes Promotores da Paz."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 25/05/2023, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0297976** e o código CRC **403FA9F2**.